de Agosto de mil oito centos noventa e tres. E eu Antonio Alberto Ferreira da Cunha, Amanuense servindo de Secretario no impedimento do respectivo, o subscrevi e assigno.

Vereador substituto

Luiz Antonio dos Santos Oliveira

Antonio Alberto Ferreira da Cunha

Registro do testamento publico com que falleceu, no dia quinze d'Agosto de mil oito centos noventa e tres, Maria Teixeira digo- Maria Alves Teixeira, viuva, moradora, que foi, na travessa de San Sebastião, freguezia da Sé, d'esta cidade

Testamento de Maria Alves Teixeira em cinco de Dezembro de mil oito centos oitenta e oito - Saibam

Saibam os que este testamento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos oitenta e oito, aos cinco dias do mez de Dezembro, n'esta cidade do Porto, no meu escriptorio rua de Santo Antonio, compareceu perante mim e as testemunhas idoneas adiante assignadas Maria Alves Teixeira, viuva, moradora na rua de Santo Antonio do Penêdo, casa numero cincoenta e sete, d'esta cidade, a qual nos certificamos estar em seu perfeito juizo e livre de toda a coacção. E pela testadora me foi dito em presença das mesmas testemunhas: Que faz o seu testamento como se segue: Que não tem herdeiros necessarios, e por isto institue seus herdeiros Manuel de Gonçalves Affonso e mulher Dorothea Ferreira, do largo da Policia d'esta cidade: Quer que seu enterro seja decente e quer ser sepultada no Cemiterio do Prado d'esta cidade: Que nomeia testamenteiro o herdeiro e lhe mandará dizer vinte e cinco

cinco missas por sua alma e outras vinte e cinco pela alma de seu marido, cada uma da esmola de quatrocentos reis. Assim o disse sendo testemunhas presentes Antonio Pereira da Silva, casado, barbeiro, Antonio Joaquim de Sousa, casado, empregado no Fôro, estes do Miradouro, - Justino Marinho Gonçalves, solteiro, barbeiro, da rua de Santo Ildefonso, Jacintho Marques da Silva, solteiro, capitalista, morador na Ordem do Terço, Manoel Martins dos Santos, casado, negociante, da rua de San Sebastião, estes conhecemos a testadora pela propria, e José Marques da Silva, viuvo, negociante d'esta rua, e este certificou-se, como eu, da identidade da testadora por aquellas testemunhas, a quem conhecemos; todas d'esta cidade e assignaram este testamento comigo tabellião, depois de ser por mim escripto e lido em voz alta em presença das mesmas testemunhas, a segunda das

das quaes assigna a rôgo da testadora por ella não saber escrever. Todas estas formalidades foram praticadas em acto continuo de cujo cumprimento dou fé. E eu tabellião o escrevi. Antonio Joaquim de Sousa. — Antonio Pereira da Silva. — Justino Marinho Gonçalves. — Jacintho Marques da Silva. José Marques da Silva. — Manoel Martins dos Santos. Lugar d'uma estampilha do sêllo da taxa de quinhentos reis, bem inutilisado. Lugar do signal publico = Em testemunho de verdade = Augusto Corado de Campos. ——

E nada mais se continha no dito testamento que fielmente aqui fiz trasladar do livro de notas a que me reporto. E eu tabellião o subscrevi. Lugar do signal publico = Em testemunho de verdade = Augusto Corado de Campos. —— Sêllo ——

Sobre um sêllo de estampilha de mil reis, de meia fôlha de papel: O Administrador Henrique de Carvalho Falles, dezeseis d'Agosto de mil oito centos

centos noventa e tres e tres. ——

Nada mais continha o referido traslado de testamento publico e sello de estampilha do que o que dito é, e aqui fielmente fiz registrar do traslado que me foi apresentado, e ao qual me reporto em poder do apresentante, que, de como o recebeu, vae assignar com o meritissimo Administrador respectivo. Porto e Administração da Barra Oriental dezoito d'Agosto de mil oito centos noventa e tres. E eu Antonio Alberto Ferreira da Cunha, amanuense, servindo de Secretario no impedimento do respectivo, o subscrevi e assigno.

Manoel Joaquim Pereira

Manoel Gonçalves de Lima

Antonio Alberto Ferreira da Cunha

Registro do testamento publico com que falleceu, no dia dezenove d'A-